

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Contr 0069 Piliquinha

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0069/2021

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR MARTARELLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa:

EQUIPE TEATRAL PILIQUINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Leônidas Favero, nº 327, Bairro Jardim, naCidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº22.101.768/0001-94, neste ato representada pela sua sócia **Sra. Silvana Peruzzo Maziero**, portadora da carteira de identidade nº 3.942.324 e CPF sob o nº 041.071.099-76, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0076/2021 – Pregão nº 0036/2021, pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, pelo Art. 57.

CLÁUSULA SEGUNDA - Têm por objeto este contrato a Contratação de **Oficineiro para ministrar aulas de Artes/Artesanato**, para o desenvolvimento do programa PROMFAC (Programa Municipal de Formação na Área da Cultura), que atenderá crianças, adolescentes, jovens, adultos, clube de mães e idosos do Município de Xanxerê, conforme especificações constante no Edital, contrato e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados <u>a partir de 19 de maio de 2023 e vigorando até o dia 18 de maio de 2024</u>, conforme Ofício da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, Departamento de Cultura, e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

O valor mensal pela prestação dos serviços, permanece em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 31 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ CONTRATANTE EQUIPE TEATRAL PILIQUINHA LTDA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome: CPF: CPF: